



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº001/2010

Teresina, 20 de janeiro de 2010.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o Memo. DAA nº 002/2010,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar o lançamento do Edital de Portador de Diploma de Graduação, previsto na Agenda Acadêmica para o dia 27 de janeiro, para **09 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Adiar o lançamento do Edital de Transferência Interna e Externa, previsto na Agenda Acadêmica para 01 de fevereiro, para **09 de fevereiro deste ano**.

Parágrafo único – As solicitações de ingresso de Portador de Diploma de Graduação e de Transferência Interna e Externa, previstas na Agenda Acadêmica, respectivamente, para os dias 08 e 09 de fevereiro, 10 e 11 de fevereiro, ficam adiadas para o período de **22 a 23 de fevereiro**, do ano em curso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX